



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 011/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo Sr. **José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 13648/2020 que formaliza o **Termo de Fomento nº 011/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação ao período de vigências da parceria, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 6.2. “Quadro de Periodicidade” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.2. Fica alterado o item 9.2. “Período de vigência da parceria” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.3. Fica alterado o item 12. “Período de vigência do plano de Trabalho” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.4. Fica alterado o item 1. “Plano de aplicação Financeiro” e o item 2. “Cronograma de Desembolso” do Anexo I do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.5. Faz parte deste Termo de Apostilamento as documentações aprovadas por este Departamento em anexo:

- a) “Adequação do plano de Trabalho”, e
- b) “Anexo I – do Plano de Trabalho”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 011/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2021


Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria


José Paulo Curti Junqueira
Lar Vicentino São José - Obra Unida da
Sociedade São Vicente de Paulo



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ: 59.767.210/0001-52

Objeto: Estabelecer Termo de Fomento entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social (DAS) e do Departamento de Educação (DME), e Organizações da Sociedade Civil selecionadas com projetos voltados a investimentos para aprimorar infraestrutura de Organizações da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços de assistência social e educação, conforme diretrizes apresentadas no item 06 do Termo de Referência.

6.2. QUADRO DE PERIODICIDADE

Ações / Atividades	PERIODICIDADE DAS ETAPAS/FASES												Responsável	
	2021													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
META 1 Fundações e Alvenaria	X	X												Coordenador, engenheiro, empreiteira
Etapa 2 – Acabamentos e Revestimentos		X	X											Coordenador, engenheiro, empreiteira
META 3 – Elétrica e Hidráulica			X	X	X									Coordenador, engenheiro, empreiteira
Etapa 4- Pintura,					X	X								Coordenador, engenheiro, empreiteira

9.2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 12 (doze) meses, de 23/12/2020 a 22/12/2021

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período de vigência de 23/12/2020 a 22/12/2021

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2021

José Paulo Curti Junqueira
Presidente

Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Rua Antônio Lúcio dos Santos, 87 – Bairro Santo Antônio – Fone (19) 3622-3464
CEP 13871-208 – São João da Boa Vista – S.P. – e-mail: larsaojosesjbv@gmail.com



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSV

CNPJ 59.767.210/0001-5

ANEXO - DO PLANO DE TRABALHO

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PARCERIA
Serviço de Empreita	Mão de obra para execução do projeto: fundação, alvenaria, laje, acabamento, pintura, elétrica, hidráulica etc.	R\$ 63.908,59
	Aquisição de materiais de construção necessários para a execução da obra.	
	Acompanhamento da obra, sob fiscalização do engenheiro responsável.	
VALOR TOTAL (12 meses) R\$		R\$ 63.908,59

Os serviços de engenharia (projeto, fiscalização e acompanhamento) serão executados de maneira voluntária.

	VALOR TOTAL (07 meses) R\$
SERVIÇOS	R\$ 63.908,59
VALOR TOTAL	R\$ 63.908,59

RECURSO PÚBLICO	R\$ 45.000,00
RECURSOS PRÓPRIO OSC	R\$ 18.908,59
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 63.908,59

2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª
MÊS	1	3
VALOR	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00

2.2 PROPONENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
DATA	26/02/2021	10/03/2021	30/03/2021	30/04/2021	10/05/2021
VALOR	R\$ 3.781,72	R\$ 3.781,72	R\$ 3.781,72	R\$ 3.781,72	R\$ 3.781,71

3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: José Paulo Curti Junqueira

Data: 13/01/2021

Assinatura:

COORDENADOR

Nome: Angelo Reginaldo de Lima

Data: 13/01/2021

Assinatura:

TESOUREIRO

Nome: Osmar Donizetti Vitoriano

Data: 13/01/2021

Assinatura:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Angelo Reginaldo de Lima

Data: 13/01/2021

Assinatura: